



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS FORMOSA

**CIRCULAR 20/2024 - CP-FORMOSA/IFG, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos servidores do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Formosa

Prezados (as),

No que se refere ao caso ocorrido na última quarta-feira (25/09/2024 - turno vespertino), a Equipe de Gestão do IFG Câmpus Formosa informa que, após comunicação com a Reitoria e reuniões para tratar do assunto, a estudante foi temporariamente afastada das atividades presenciais através de portaria cautelar assinada pela Reitora. A estudante fará jus ao Regime Especial de Exercício Domiciliar durante o período de afastamento e os docentes relacionados serão individualmente orientados. Ademais, informamos que medidas adicionais serão efetivadas após o devido rito processual, de acordo com a regulamentação institucional.

Atenciosamente,

Bruno Quirino Leal

Gerente de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão do IFG Formosa

Marina Conceição dos Santos Moreira

Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas do IFG Formosa

Nicislene Xavier da Silva

Diretoria Geral em Substituição do IFG Formosa

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Quirino Leal, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE, em 01/10/2024 15:34:07.
- Marina Conceicao dos Santos Moreira, CHEFE - CD4 - FOR-DAA, em 01/10/2024 15:13:42.
- Nicislene Xavier da Silva, DIRETORIA GERAL - SUB-CHEFIACD2 - CP-FORMOSA, em 01/10/2024 15:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570690  
Código de Autenticação: 1660be30de



